



1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
61ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

2

3

4

5

6

7

8

9

10

CUIABÁ-MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

11

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

12

Início: 08h45m

13

Término: 11h32m

14

1 PRESENCAS:

15

1.1 MEMBROS DO CAU-MT: Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE;

16

Vice Presidente: EDUARDO CAIRO CHILETTO Conselheiro: FRANCISCO JOSÉ DUARTE

17

GOMES; Conselheiro: ALTAIR MEDEIROS; Conselheiro: CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR;

18

Conselheira: ELIANE DE CAMPOS GOMES; Conselheiro: JOSÉ DA COSTA MARQUES;

19

Conselheira: GISLAINE FABRIS; 1.2 EQUIPE DO CAU-MT: Gerente-Geral: LUCIMARA L.

20

FLORIANO DA FONSECA; Assistente Administrativo: THIAGO FERNANDO DA COSTA 2

21

ABERTURA DOS TRABALHOS – 1ª PARTE EXPEDIENTE: Às 08h45m após a verificação do

22

quórum, o **PRESIDENTE** inicia a reunião com a execução do hino nacional e a leitura da Pauta da

23

reunião, com a inclusão de um assunto *Ad referendum* para correção de uma Deliberação. O

24

PRESIDENTE faz a leitura dos extratos de correspondência, onde foi recebido um Ofício da

25

ANOREG com a composição de nova diretoria; o Ofício da ARSEC com as informações da

26

reunião do Conselho Participativo, do qual a representante é a Conselheira Isabella e a

27

profissional Cátia; o Relatório apresentado pela Conselheira Cássia Abdalla sobre a Gestão da

28

CED e da CEPUA, onde deixará disponível para os Conselheiros. O **PRESIDENTE** faz os

29

comunicados e comenta sobre a reunião do Fórum de Presidente, onde encerrou-se o seu

30

mandato na Coordenação do Fórum no ano de 2016, sendo eleita a Presidente do CAU/RN. O

31

PRESIDENTE comenta sobre a aprovação da Ata 59ª para aprovação e o Conselheiro **EDUARDO**

32

solicita que para a próxima Ata fique registrada uma correção, pois no trecho: "Eduardo Chiletto,

33

devido a forma em que as coisas aconteceram e de como ele foi exonerado da Secretaria, sem

34

remanejá-lo ou aproveitá-lo em outra função"; esclarece que não queria ficar em outra função e

35

nem ser remanejado, pois sua função era trabalhar na Secretaria das Cidades a Política Urbana e

36

que não estava satisfeito com a forma com que o Governo estava trabalhando nas questões

37

sociais. Aponta que foi um descontentamento e como se comprometeu nesses 4 (anos) anos,

38

tentou cumprir o Plano de Trabalho. Acredita ser complicado usar de um cargo para receber

39

vantagens políticas, sendo imoral essa atitude. Comenta que o Governador optou por exonerar

40

alguns colegas para fazer o trabalho das vantagens políticas em outras funções, em prol de uma

41

politicagem. Aponta que seu escritório trabalhou como um todo para o Plano de Governo e que foi

42

sugerido para que trabalhasse na AGEM, mas não aceitaria trabalhar em algo que não coaduna

43

com seus princípios éticos e morais. O Conselheiro **EDUARDO** aponta que deixou seu cargo e

44

desejou sucesso a todos, mas não queria mesmo ser remanejado. O Conselheiro **ALTAIR**

45

comenta que gostaria de alterar seu voto para contrário, na aprovação da Ata e justifica devido ao

46

repúdio que o CAU tomou em relação a sua questão com a Caixa Econômica. O Conselheiro

47

JOSÉ DA COSTA também gostaria de alterar seu voto em solidariedade ao Conselheiro Altair,

48

pelos mesmos motivos da sua justificativa. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a

49

aprovação da Ata da 59ª (Dezembro/2016) da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, sendo

aprovado por 4 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2 abstenções. O Conselheiro **EDUARDO**



50 comenta que é uma pessoa muito tranquila para algumas coisas, mas outras não tolera, no bom
51 sentido. Faz uma observação importante e um comunicado para todos e que inclusive está no
52 Regimento Interno, o começo das Plenárias cumprir o horário e não ser às 08:45hs como hoje.
53 Relata que chegou às 07:45hs à Reunião e que faz um apelo para os Conselheiros chegarem no
54 horário às 08:00hs. O Conselheiro **EDUARDO** relata que outra questão seria sobre a leitura da
55 Ata no momento da Reunião e que como foi distribuída com grande antecedência, acredita que
56 também seja um fator para que as reuniões não acabem no horário, atrasando ainda mesmo
57 devido a leitura. O Conselheiro **EDUARDO** comenta que são ajustes que devem ser feitos para o
58 melhor andamento dos trabalhos e que os colegas não se incomodem com o seu comentário. O
59 Conselheiro **FRANCISCO** faz o relato da Comissão de Planejamento, Administração e Finança e
60 comenta que na reunião foi aprovado o Calendário 2017 e que a Comissão conversou com a
61 empresa de Contabilidade sobre a renovação do contrato e sobre os problemas enfrentados em
62 relação aos prazos não cumpridos pela empresa. O Conselheiro acha importante formalizar a
63 questão do EDIFICAR para que não gere muitos problemas na parte de contratações. A
64 Conselheira **ELIANE** faz o relato da Comissão de Exercício Profissional e comenta que na reunião
65 houve a deliberação para a continuação da programação dos cursos. Aponta que será efetivado
66 um Chamamento Público para todos os profissionais que quiserem ministrar esses cursos. Relata
67 que foi aprovada a solicitação ao CREA das ART's para o acervo do CAU/MT. O Conselheiro
68 **EDUARDO** faz o relato da Comissão de Ética e Disciplina e primeiramente parabeniza o
69 Coordenador Francisco pelo andamento dos trabalhos e que mesmo com as discussões que
70 aconteceram naquele momento, agora entende-se mais sobre as questões da ética profissional. O
71 Conselheiro comenta que o momento é de orientação nos processos de Ética e que serão
72 realizadas Audiências Conciliatórias com os profissionais para um diálogo e assinatura de Termo
73 de Compromisso. Aponta que foi deliberada uma reunião com as Entidades para trazer os
74 profissionais para mais próximo do Conselho. Comenta que a Comissão fará reuniões com os
75 Coordenadores e professores das Universidades sobre as questões da ética e sua importância ao
76 longo de todo o curso. O Conselheiro **EDUARDO** aponta sobre a realização de uma Conferência
77 do CAU com os projetos das Comissões, unificando essas ações, sendo analisada no Conselho
78 Diretor e que as Entidades participem do processo dessa Conferência. **2ª PARTE – ORDEM DO**
79 **DIA:** O **PRESIDENTE** comenta sobre o *Ad referendum* e que foi uma solicitação do Setor Jurídico
80 para corrigir a grafia da Deliberação Plenária nº 317 do dia 26 de novembro de 2016 e o vício
81 constatado foi sobre delegar a Conselheira Gislaire Fabris como relatora, mas o Regimento
82 Interno usa o termo "Coordenador", ficando a seguinte redação do *Ad referendum*: "1–Aprovar a
83 alteração da redação do item 1 da Deliberação Plenária nº317/16 de 26 de novembro de 2016,
84 que prescreve:1–Pela abertura do Processo Administrativo, designando os seguintes Conselheiros
85 para compor a Comissão: Gislaire Fabris como Relatora, para a seguinte redação:1–Pela
86 abertura do Processo Administrativo, designando os seguintes Conselheiros para compor a
87 Comissão: Gislaire Fabris como Coordenadora", conforme estabelece o art. 134 do Regimento
88 Interno do CAU/MT. 2–Instituir o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da
89 Comissão de Processo Administrativo, contados da assinatura do presente *Ad Referendum*." O
90 **PRESIDENTE** solicita ao Pleno se há alguma consideração sobre a Deliberação e o Conselheiro
91 **ALTAIR** comenta que esta Deliberação trata-se sobre a composição de uma Comissão
92 Temporária e que no Regimento aponta que a mesma é formada por no mínimo 3 e no máximo 5
93 Conselheiros; e quem a solicita é uma Comissão Ordinária ou o Presidente. Aponta que o
94 Presidente apresentou uma justificativa para a formação dessa Comissão, mas que essa escolha
95 do Coordenador deveria ter sido eleito na Plenária e que o Presidente indicou a Conselheira
96 Gislaire para ser a Relatora. O **PRESIDENTE** relata que durante a discussão na Plenária, ficou
97 claro que a Conselheira Gislaire faria o encaminhamento desse trabalho de Relatora do processo
98 e que apenas alterou o termo para "Coordenador". A Conselheira **ELIANE** comenta que esteve
99 presente em uma reunião onde falava sobre a nomeação do Relator que seria pelos Conselheiros
100 presentes na Plenária e se a mesma estava presente, assumiu a Titularidade naquele momento.
101 O **PRESIDENTE** relata que Titulares e Suplentes são Conselheiros do CAU, não tendo que excluir
102 um ou outro. Aponta que a Advogada fez a leitura do Regimento, não tendo nada que contradiz e
103 que a Comissão Temporária segue o funcionamento da Comissão Ordinária, resguardada a sua
104 peculiaridade. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, pelo *Ad Referendum* Presidente



105 nº01/2017, aprova a alteração na redação do item 1 da Deliberação Plenária nº 31/16, de 26 de
106 novembro de 2016 e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo
107 Administrativo Instituída, sendo aprovado, com 1 (uma) abstenção. O **PRESIDENTE** segue a
108 Pauta com a aprovação do Calendário das Comissões e coloca em regime de votação, a
109 aprovação do Calendário Anual 2017 das Reuniões das Comissões Ordinárias, Especial e do
110 Conselho Diretor do CAU/MT: Conselho Diretor: 25/01; 14/02; 21/03; 18/04; 16/05; 21/06; 14/07;
111 10/08; 14/09; 05/10; 09/11; Comissão de Ensino e Formação Ordinárias, Especial e do
112 28/04; 19/05; 09/06; 14/07; 11/08; 15/09; 06/10; 10/11; 08/12; Comissão Profissional: 20/01; 10/02; 08/03;
113 03/02; 10/03; 03/04; 12/05; 12/06; 17/07; 14/08; 18/09; 09/10; 13/11; 11/12; Comissão de Exercício
114 Profissional: 23/01; 06/02; 06/03; 10/04; 08/05; 12/06; 17/07; 14/08; 18/09; 09/10; 13/11; 11/12;
115 Comissão de Planejamento, Administração e Finanças: 26/01; 21/02; 14/03; 11/04; 09/05; 13/06;
116 11/07; 22/08; 19/09; 24/10; 21/11; 05/12; Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental: 17/01;
117 22/02; 29/03; 26/04; 31/05; 28/06; 26/07; 30/08; 27/09; 18/10; 08/11; 06/12, sendo aprovado. A
118 Conselheira **ELIANE** faz o relato sobre o evento EDIFICAR e que a CEP deliberou apenas pela
119 criação da mesma e acredita que sua composição seja feita em Plenária. O Conselheiro
120 **EDUARDO** comenta que por se tratar de uma Comissão Temporária, deveria ter participações
121 externas de profissionais, convidando as Entidades, além dos Conselheiros. O **PRESIDENTE**
122 aponta que a Deliberação deve ser retornada para a CEP eleger os membros e apresentar na
123 Plenária. O Conselheiro **ALTAIR** faz o relato de processo de Prestação de Contas do mês de
124 novembro e comenta que houve uma arrecadação de R\$ 177.067,00 enquanto que as despesas
125 liquidadas, soma um total de R\$ 222.440,00, com um DÉFICIT de R\$ 79.017,00 sendo R\$
126 45.372,00 das atividades das operações e R\$ 33.645,00 de desembolso imobilizado. Aponta que
127 apesar do *deficit* no mês de novembro, apurou-se um *superavit* acumulado no ano de 2016 no
128 valor de R\$ 237.479,00. Aponta que houve um saldo disponível em conta de R\$ 2.342.513,58,
129 sendo R\$ 11.264,00 em conta-corrente e R\$ 2.331.250,00 em conta aplicação. O Conselheiro
130 **ALTAIR** comenta que a CAF recomenda à aprovação da Prestação de Contas, alertando para um
131 cuidado maior na previsão orçamentária e reformulações. O **PRESIDENTE** coloca em regime de
132 votação, pela aprovação da Prestação de Contas do mês de novembro de 2016/CAU/MT, na
133 forma apresentada nos relatórios e na deliberação da CAF-78/2017, do processo: 2016.12.001-
134 FIN, que recomenda pela sua aprovação, sendo aprovado. O Conselheiro **ALTAIR** faz o relato
135 sobre a análise do Regimento Interno feito pela CAF, sendo disponibilizado a todos os
136 Conselheiros para as considerações e debate de alguma divergência. O Conselheiro
137 **FRANCISCO** apresenta o texto e sugere que se faça somente a análise dos itens alterados e o
138 Conselheiro **EDUARDO** acredita que como o documento já foi distribuído a todos os Conselheiros,
139 não haveria essa necessidade da leitura e apenas a discussão sobre algo que esteja em
140 discordância. O Conselheiro **FRANCISCO** relata que foram poucos apontamentos, podendo ser
141 analisado página a página o que está em destaque. O Conselheiro **ALTAIR** aponta que em
142 relação a continuidade do Conselho Diretor é contrário a essa questão, devendo ser remanejado o
143 valor e os trabalhos dentro das outras Comissões, podendo ser feita essa modificação. O
144 **PRESIDENTE** acredita que não houve nenhum questionamento do CAU/BR contra essa
145 Comissão e que não tem como discutir essas questões, pois já está regulamentada, podendo em
146 relação aos custos, não ter reuniões mensais. Relata que como Presidente, acha importante ter o
147 Conselho Diretor para auxílio dos trabalhos no próprio CAU. O Conselheiro **FRANCISCO** comenta
148 que já foi votado na análise do Regimento Interno, pela continuidade do Conselho Diretor. O
149 Conselheiro **CARLOS** aponta que os trabalhos do Conselho Diretor são importantes, mas que são
150 assuntos que podem ser discutidos em Plenária, evitando mais custos. Sugere a extinção do
151 Conselho Diretor e a efetividade do CEAU. A Conselheira **ELIANE** comenta que na Plenária
152 acontecem as decisões e o Conselho Diretor é o momento de discussões. O Conselheiro
153 **EDUARDO** aponta que está acontecendo um debate que não deveria, pois são 3 minutos para
154 cada Conselheiro, com uma réplica de 3 minutos apenas. Acredita que a reunião que participou do
155 Conselho Diretor foi muito profícua e que deve continuar apoiando o Presidente na execução dos
156 trabalhos no Conselho. O Conselheiro **ALTAIR** solicita que seja registrado em Ata, que sugere que
157 o Conselho Diretor seja retirado do Regimento Interno e também uma votação para os outros
158 Conselheiros aprovarem ou não a proposta. O **PRESIDENTE** comenta que deve ser feita uma
159 votação para cada item controverso então e coloca em regime de votação, a manutenção do texto



160 com o item do Conselho Diretor, sendo aprovado por todos os Conselheiros e com voto contrário
161 do Conselheiro Altair. O **PRESIDENTE** continua com os trabalhos da leitura do Regimento Interno
162 pela Plenária, com a discussão dos apontamentos. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que no
163 Regimento do CAU/BR menciona a criação da própria Tabela de Honorário e que o CAU/MT
164 poderia registrar sua Tabela pelo CEAU e o Conselheiro **FRANCISCO** aponta que se cada CAU
165 fizer a sua Tabela, sem uma unidade, vai gerar questionamentos jurídicos e a Conselheira Eliane
166 concorda. O **PRESIDENTE** retoma a análise do Regimento Interno e finalizado, coloca em regime
167 de votação, a aprovação da revisão do Regimento Interno do CAU/MT, com as considerações
168 apresentadas pela Comissão de Organização e Administração-COA do CAU/BR, retificando o
169 texto vigente até a presente data, sendo aprovado por unanimidade. O **PRESIDENTE** comenta
170 sobre a necessidade de um profissional de Imprensa para os trabalhos de evento do Conselho,
171 como o EDIFICAR e outros. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que a ideia é boa, mas que tem uma
172 preocupação em relação a dificuldade em distribuir o orçamento para as Comissões e
173 implementar a atividade-fim do Conselho. O **PRESIDENTE** comenta que o CAU padece de
174 informação e de um trabalho de mídia para que a sociedade contrate um profissional. O
175 Conselheiro **ALTAIR** comenta que se for investido em orientação, diminuirá a fiscalização e
176 consequentemente haverá menos multas. O Conselheiro **EDUARDO** aponta que o profissional
177 deve ser orientado e multas não estão ligadas ao profissional. Acredita que a fiscalização deve ser
178 pesada em quem não é profissional. O Conselheiro **ALTAIR** questiona como será a contratação e
179 o **PRESIDENTE** aponta que será uma vaga de Livre Provisão enquanto for conveniente para o
180 Conselho. A Conselheira **ELIANE** relata que a funcionária Juliana é Publicitária e por isso a
181 importância de uma Jornalista para o CAU, sendo excelente essa contratação. O **PRESIDENTE**
182 coloca em regime de votação, pela criação de um Cargo de Livre Provisão para Assessorar o
183 CAU/MT nas relações com a Imprensa, a ser preenchido por Profissional com formação em
184 Jornalismo, sendo aprovado. O Conselheiro **ALTAIR** aponta que a CEP deliberou pela inclusão no
185 site do CAU/MT de um *link* para consulta rápida de profissionais e empresas regulares. O
186 **PRESIDENTE** comenta que o site já possui essa informação e que o CAU/BR vai fazer uma
187 reformulação no site e solicitou quais Conselhos gostariam de aderir, com custo desse adesão. O
188 Conselheiro **EDUARDO** relata que os debates devem ser menos intensos e sem brigas dentro do
189 Conselho. Comenta da importância da Conselheira Federal para os trabalhos dentro do CAU,
190 principalmente nas ações do Plano de Trabalho sobre a valorização profissional. Aponta que o
191 Vice-Presidente substitui o Presidente, mas que deve haver função para o mesmo, sendo
192 importante redirecionar os trabalhos. O **PRESIDENTE** aponta que acha importante, pois são
193 muitas ações administrativas, mas tendo essa unidade de propostas para o andamento do
194 Conselho, seria o ideal. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata que está a disposição para somar
195 os trabalhos, junto ao Conselheiro Eduardo. Nada mais havendo a relatar, o Presidente **WILSON**
196 **FERNANDO VARGAS DE ANDRADE** declara encerrada a reunião às 11:32h, lavrando-se a
197 presente Ata a Assistente Administrativo **EVELIZE DA SILVA BARBOSAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210

Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU-MT

Evelize Da Silva Barbosa
Evelize da Silva Barbosa
Assistente Administrativo